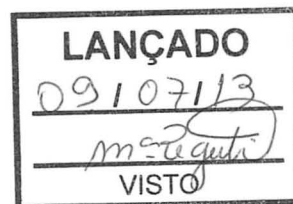




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 313/2013



O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007 de 5.2.2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLAUDOMIRO DOMINGOS DA CUNHA**, matrícula nº 1510, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01.07.2013 A 30.07.2013, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, de acordo com o que consta no Processo nº 892/2013, de 14/6/2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de julho de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

SGP/ALMT/MRM